DECRETO Nº. 8.747, 08 DE JULHO DE 2020.
DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina Sr. **IZEU JONAS TOZETTO,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Art. 1º. *Fica Decretado* ***PONTO FACULTATIVO****, nas repartições públicas do Município de Coronel Freitas, exceto a Secretaria de Saúde, no dia* ***08 DE JULHO DE 2020,*** *pelo falecimento do ex prefeito municipal o senhor Silvano Grasel.*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 08 de Julho de 2020.

IZEU JONAS TOZETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta secretaria em data supra e publicado no átrio do centro Administrativo.

SEDIANE LUNARDI MARAFON
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS